

DOM 12-7-96

PARECER 1862/96 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 602/96

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa instituir o Dia do Árbitro Esportivo, a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de setembro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10 de setembro de 1996.

Almir Guimarães - Presidente

Vicente Viscome - Relator

José Índio F. do Nascimento

Odilon Guedes

Zenas Pires